

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 755/2026(AGSUS.023979/2026-31)

OBJETO	
Contratação de solução de observabilidade Dynatrace, no modelo de software como serviço (SaaS), destinada ao monitoramento contínuo do ambiente tecnológico da AgSUS.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 A solução deverá contemplar plataforma de observabilidade, no modelo SaaS, orientada por inteligência artificial, capaz de unificar dados de aplicações, infraestrutura, logs, métricas, traces, experiência dos usuários e segurança, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Monitoramento de desempenho de aplicações (APM) do sistema solicitado em regime 24x7, com monitoramento contínuo de disponibilidade;
- Análise automática de causa raiz de incidentes apoiada por inteligência artificial e identificação de gargalos de desempenho;
- Monitoramento de segurança da aplicação, com detecção contínua de vulnerabilidades e análise de componentes de terceiros em tempo real;
- Monitoramento da experiência do usuário (Real User Monitoring) para até 128.000 visitas por mês, com gravação de, no mínimo, 25% das sessões;
- Monitoramento sintético de disponibilidade, com execução automática de verificações a partir de acesso externo à AgSUS;
- Ingestão e análise de logs de, no mínimo, 3 GB por dia, com retenção mínima de 30 dias e correlação automática de eventos;
- Monitoramento full stack dos servidores de aplicação e monitoramento de infraestrutura do servidor de documentos/infraestrutura;
- Descoberta automática de entidades e dependências, dashboards executivos e operacionais e relatórios gerenciais;
- Suporte técnico do fabricante e atualizações da plataforma durante toda a vigência contratual.

2.2 Os serviços técnicos especializados (Item 2) contemplam, sob demanda: implantação e configuração da plataforma; parametrização dos ambientes monitorados; criação de dashboards e painéis personalizados; operação assistida; treinamento e transferência de conhecimento; e elaboração de relatórios técnicos e gerenciais.

2.3 As especificações acima são de caráter objetivo e funcional. A indicação da marca Dynatrace fundamenta-se na aderência técnica comprovada em prova de conceito (PoC) e na sua liderança de mercado, em conformidade com o Regulamento de Compras da AgSUS (Resolução CDA nº 23/2025), tomando-se como referência de boa prática consolidada o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, preservada a competitividade pela disputa entre fornecedores, revendedores e integradores da solução.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Serviço de licenciamento e utilização da plataforma de observabilidade Dynatrace (SaaS) — 12 meses	DPS	53,10
2	Serviços técnicos especializados (horas de especialista)	Hora técnica	8

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme limite estabelecido na resolução de compras da AGSUS 23/2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para disponibilização integral das licenças (Item 1) será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

- Item 1 — Licenças disponibilizadas em até 5 (cinco) dias úteis;
- Item 2 — Serviços técnicos iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5.2 O descumprimento injustificado destes prazos sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação de regência, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Por se tratar de solução no modelo SaaS, a entrega das licenças e a prestação dos serviços ocorrerão de forma remota. A implantação, a parametrização e a configuração da plataforma serão realizadas remotamente, sob inteira responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar equipe técnica qualificada. Estão incluídos no escopo todos os custos diretos e indiretos necessários à plena operação do objeto, não cabendo à AgSUS qualquer ônus adicional.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.5 O preço unitário do DPS e da hora técnica será o definido pela contratada em sua proposta, em Reais (R\$), e o pagamento será sempre em Reais, ainda que a referência do fabricante seja em moeda estrangeira; a

apuração mensal limita-se à quantificação objetiva das unidades (DPS) consumidas, medidas em UTC pelos relatórios oficiais da plataforma.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Deverão ser observadas, complementarmente, as seguintes condições para a plena execução do objeto:

- Confidencialidade e Proteção de Dados: por envolver o monitoramento de aplicação e infraestrutura que processam dados no âmbito da AgSUS, a contratada deverá observar integralmente a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo, segurança da informação, notificação de incidentes e vedação de compartilhamento não autorizado;
- Responsabilidade Ambiental: por se tratar de solução SaaS, sem entrega de bens físicos, aplicam-se critérios de sustentabilidade relativos à eficiência de recursos computacionais e à hospedagem em provedores com boas práticas ambientais, quando aplicável;
- Encargos e Despesas: estão inclusos no preço global todos os impostos, taxas, contribuições e encargos, não cabendo pleito de reequilíbrio econômico-financeiro por má estimativa de custos da licitante;
- Dúvidas e Omissões: eventuais casos omissos serão dirimidos pela fiscalização do contrato da AgSUS, pautando-se pelos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência.

9. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Como qualificação técnica, a contratada deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação, os seguintes documentos:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), atestando que a CONTRATADA executou serviços de observabilidade, sem qualquer restrição, em ambiente com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do tamanho do ambiente escopo da contratação da agência;

9.2 Considera-se ambiente de tamanho 50%, ambiente com as seguintes características:

- 02 servidores físicos ou virtuais;
- 38 GB de memória RAM;
- 430.000 visitas de usuários por ano;
- 500 GB de log por ano;

9.3 O(s) atestado(s) obrigatoriamente deverá(ão) conter:

- Nome do atestante;
- Endereço e telefone da pessoa jurídica; e
- Qualquer outra forma que a CONTRATANTE possa utilizar para diligenciar junto à empresa declarante.

9.4 O(A) CONTRATADA poderá ter que apresentar, quando solicitado pelo(a) Agente de Contratação, documentação complementar para fins de comprovação da veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) técnico(s).

9.5 Exigência de Carta Solidariade:

- No caso de participação de licitante que seja fornecedor, revendedor ou distribuidor da solução Dynatrace, a empresa deverá comprovar em conjunto da sua documentação, a apresentação de Carta de Solidariade ou documento equivalente emitido pelo fabricante Dynatrace.

10. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002